

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL

RESULTADO FINAL CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

Programa de Capacitação Institucional - PCI (INPP).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal homologa e torna público o Resultado Final da Chamada Pública Nº 03/2024 do PCI/INPP. Após o prazo recursal, os resultados e documentos individuais serão analisados pela Comissão de Enquadramento do MCTI. Aos candidatos aprovados solicitamos em mensagem, via e-mail, o envio de documentos para encaminhamento ao MCTI/CNPq, dos quais dependerá a última etapa e aprovação das bolsas.

Nome	Vaga Pleiteada	Categoria	Nota	Resultado
Kamila Prado Cruz Serra Thomas	1.2	D-B	9,5	Selecionado
Walter Aparecido Arruda de Oliveira	1.3	D-C	6,6	Selecionado

Em 20 de maio de 2024.
Paulo Teixeira de Sousa Junior
Diretor
Interino

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 4/2024/CDTN

O Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear (CDTN), da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) faz saber a todos quantos virem o Edital de Bolsa de Estudos Avançados (BEA) CNEN nº 004/2024, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de um bolsista para a execução do projeto: "Modernização dos Sistemas de Segurança e Controle do Irradiador Gama do CDTN". Inscrições poderão ser realizadas entre os dias 01 e 14 de junho de 2024; encaminhadas ao Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear, exclusivamente pelo e-mail lig@cdtn.br, tendo como assunto: "Edital BEA CNEN 004/2024 - Inscrição". Informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cdtn/pt-br>.

AMENÔNIA MARIA FERREIRA PINTO
Diretor do CDTN
Substituto

INSTITUTO DE ENGENHARIA NUCLEAR

EDITAL Nº 4/2024

Bolsa de Capacitação Institucional de Desenvolvimento (BCI-DA) IEN CNEN

O Instituto de Engenharia Nuclear (IEN), órgão da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento (DPD), da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), faz saber a todos quantos virem o Edital de Bolsa de Capacitação Institucional de Desenvolvimento (BCI-DA) IEN CNEN nº. 004 /2024, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de um candidato para a execução do projeto de pesquisa no âmbito do Instituto de Engenharia Nuclear: "Realização de Estudos Básicos para o Descomissionamento do Acelerador Ciclotron CV-28 da DIRAD/IEN e a Readequação de suas Instalações com Vistas ao Licenciamento junto à CGMII". As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 03 e 07 de junho de 2024; encaminhadas à Divisão de Ensino do IEN (DIENS), exclusivamente pelo correio eletrônico: diens@ien.gov.br - contendo no assunto a expressão: "Edital BCI-DA IEN/CNEN 004/2024 - inscrições". Esclarecimentos e informações adicionais acerca do Edital podem ser obtidos através do correio eletrônico: diens@ien.gov.br.

CRISTOVÃO ARARIPE MARINHO
Diretor do Instituto de Engenharia Nuclear
Substituto

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 01342.005835/2022-61.

Pregão. Nº 90/2022. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 06.167.061/0001-24 - CCL PARANA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Acrescentar 0,65% do valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao Fluxo Unidirecional para o Laboratório Microbiológico CR-1637 (Anexo I), a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 1.366,32 (mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 22/05/2024 a 08/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 213.145,92. Data de Assinatura: 22/05/2024.

(COMPASNET 4.0 - 22/05/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 0097/24. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, NEURALMIND INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S.A., CNPJ nº 23.374.326/0001-84 e HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 87.020.517/0001-20. Objeto: Execução do Projeto "PrioScan - Triagem de Raios X de Tórax para priorizar atendimento no HCPA". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA. Nota de Empenho: 2024NE000355 18/3/2024. PTRES: 233954. Valor do Instrumento: R\$ R\$ 3.584.128,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e oito reais) Valor de Contrapartida: R\$ R\$ 49.672,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data de assinatura: 21/05/2024. Signatários FINEP: Celso Pansera e Elias Ramos de Souza. Signatários NEURALMIND INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S.A.: Patricia Tavares Magalhães de Toledo e Roberto de Alencar Lotufo. Signatários HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE: Nadine Oliveira Clausell e Jorge Luis Bajerski.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-HIDRO 2022; Referência: 1586/22; Data da Assinatura: 21/05/2024; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Conveniente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC; CNPJ nº 15.513.690/0001-50; Objeto: "Laboratório de Irrigação de Precisão - Racionalização do uso da água de irrigação em culturas anuais segundo técnicas de irrigação de precisão"; Valor total: até R\$ 858.996,75 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), destinados a Conveniente por meio de aporte direto; Fonte: Ação Transversal; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 (sessenta) dias contados da data do término da vigência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.21.0074.01; Data de Assinatura: 22/05/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e VOLLENZ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; CNPJ 21.003.346/0001-13; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 48 meses contados de 26/05/2021.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. Processo FP-ADM-2022/02636. Espécie: Contrato nº 20.22.0147.04; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ 33.749.086/0001-09 e OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 09.546.840/0001-29. Objeto: O presente instrumento tem por objeto registrar a retificação no preâmbulo do Termo de Apostilamento 03 celebrado com OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA em 24/04/2024. 2.Os itens 3 e 4 passam a vigorar com a seguinte redação: 3.O valor deste apostilamento é de até R\$ 47.780,78 (quarenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos); 4.O valor do contrato passará a ser de até R\$ 2.215.051,94 (dois milhões, duzentos e quinze mil, cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Assinatura em 22/05/2024.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 184, DE 22 DE MAIO DE 2024

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado a Sra. Marina Maluli César, CPF nº ***.029.538-**, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa/justificativa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 580.831,93 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e três centavos), atualizados até maio/2024, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: setce@cnpq.br, sendo assegurado o contraditório e o direito a ampla defesa. O débito refere-se ao processo nº 211679/2013-5, pela existência de pendências junto ao CNPq. O não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo CGU, para procedimentos de Auditoria e remessa ao TCU para julgamento.

JOSENALDO FERREIRA BATISTA
Coordenador de Prestação de Contas

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública - Chamada CNPq Nº 26/2021 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/9109293016138352>

Brasília - DF, 22 de maio de 2024.
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVAO
Presidente do Conselho

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Memorando de Entendimento. Processo SEI 01300.001371/2024-72.Participes: A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da República de Angola e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. Objeto: O Memorando de Entendimento tem por objeto a promoção da investigação científica, o desenvolvimento tecnológico e inovação, para o reforço da cooperação institucional das Partes. Âmbito: O Memorando de Entendimento é aplicável a todos os programas, projetos e ações que a FUNDECIT e o CNPq pretendem desenvolver conjuntamente, com vista ao desenvolvimento das Partes, bem como do Sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação dos respectivos Países. Áreas de Cooperação: As Partes concordam em cooperar nas seguintes áreas: a) Apoiar as iniciativas de melhoria da qualidade e eficiência de instituições vocacionadas para a investigação científica; b) Proporcionar meios financeiros necessários à realização de projetos de investigação científica institucional integrando ações de investigação ou divulgação científica e inovação tecnológica; c) Promover o estabelecimento da cooperação institucionais de investigação científica que visam alcançar resultados aplicáveis, a curto ou médio prazo, na resolução de problemas em áreas temáticas de interesse; d) Organização de seminários e outros eventos, apresentações, ações de formação e diálogos prioritários sobre desenvolvimento de capacidades, capacitação de técnicos, propriedade intelectual, transferência de tecnologia; e) Reforço das capacidades e competências profissionais dos quadros das Partes e das Instituições de Investigação e Desenvolvimento, através de oportunidades de formação e de estágios não remunerados. Implementação do Memorando de Entendimento: 1) Os programas, projetos ou ações decorrentes da implementação do Memorando de Entendimento estão sujeitas aos respectivos Termos de Referência, rubricados entre as Partes, definindo o seu objeto, organização, recursos e financiamento, assim como as responsabilidades de cada Parte. 2) Os fundos e recursos disponibilizados, deverão ser utilizados de acordo com as boas práticas e obedecendo à legislação e regulamentação aplicável às Partes e nos respectivos Países 3) Todas as atividades serão projetadas, realizadas, monitorizadas e documentadas com base nos Termos de Referência acordados, e conforme as políticas, regulamentos e procedimentos aplicáveis às Partes. Vigência: O Memorando de Entendimento entrará em vigor após a sua assinatura e será válido por um período de cinco anos e será automaticamente renovado por períodos sucessivos. Data de Assinatura: 26/02/2024. Signatários: Pela FUNDECIT: Mário Fresta, Diretor-Geral para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Pelo CNPq: Ricardo Magnus Osório Galvão - Presidente, CPF:***597.848-**.

EXTRATO DE ADESÃO

Processo SEI 01300.004257/2024-02. O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e o Instituto de Ensino e Pesquisa - INSPER, CNPJ nº 06.070.152/0001-47. Do Objeto: O Termo de adesão tem por escopo a adesão do INSPER ao Acordo de Cooperação Técnica CoNSciência (SEI 1121140) celebrado entre o CNPq e instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, visando à oferta de Identificadores perenes para conjuntos de dados de pesquisa depositados em repositórios nacionais de acesso aberto. Dos Recursos: A celebração do Termo não gera obrigação pecuniária entre os participantes. As despesas necessárias à consecução do objeto serão arcadas individualmente pelo INSPER. Tais despesas serão apresentadas pelo CNPq por meio de "invoices", que serão calculadas e verificadas pelo CNPq, tendo por base o custo global do Consórcio DataCite e deverão ser pagas diretamente à DataCite. O valor da "invoice" não ultrapassará mil euros para a emissão de até 10.000 DOIs anuais. Caso sejam emitidas mais de 10.000 DOIs anuais, a invoice incluirá uma taxa de dois mil euros. Da

